

## **Conselho escolar e frequência das crianças pequenas: a construção de políticas públicas em uma instituição de educação de educação infantil de Betim/MG**

### **School Council and frequency of small children: the construction of public policies in a Betim/MG early childhood institution**

Otávio Henrique Ferreira da Silva<sup>1</sup>

#### **Resumo:**

Este artigo tem como objetivo apresentar um projeto voltado para a diminuição da infrequência escolar e que foi desenvolvido pelo Conselho Escolar de uma instituição de Educação Infantil, localizada no município de Betim/MG. A metodologia adotada neste trabalho consistiu na realização de pesquisa descritiva onde se analisou a partir de revisão da literatura a temática das "políticas públicas" e análise do documento-projeto "Gestão da Educação Além da Escola". Para tanto, o estudo apoiou em autores como Souza (2006), Brasil (2014), Marques e Faria (2013) entre outros autores. Os principais apontamentos trazidos pelo estudo é que o projeto analisado é uma política pública importante visto que busca cumprir atribuições previstas nas legislações referente ao Conselho Escolar e nas atribuições competentes aos profissionais da Educação Infantil de Betim; sua implementação demonstra compromisso social com a qualidade da educação e com propostas de ações oriundas de tomadas de decisão de forma democrática; é muito necessário que a SEMED proporcione condições estruturais e financeiras para a implementação e continuidade de projetos como este, desenvolvido pela própria comunidade escolar; esta ação proposta pelo Conselho da instituição está em comum acordo com a Meta 1 e com a estratégia 1.2 do Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

**Palavras-chave:** Infrequência Escolar; Políticas Públicas; Conselho Escolar; Educação Infantil.

#### **Abstract:**

This article aims to present a project aimed at reducing school infrequency and which was developed by the School Council of an institution of Early Childhood Education, located in the municipality of Betim/MG. The methodology adopted in this work consisted in the accomplishment of descriptive research where a review of the theme "public policies" and analysis of the document-project "Management of Education Beyond School". For this, the study supported authors such as Souza (2006), Brazil (2014), Marques and Faria (2013) among other authors. The main notes brought by the study are: that the project analyzed is an important public policy since it seeks to fulfill attributions provided for in the legislations referring to the School Council and in the attributions competent to the professionals of the early childhood Education of Betim; its implementation demonstrates social commitment to the quality of education and proposals for actions taken from democratic decision-making; it is very necessary for SEMED to provide structural and financial conditions for the implementation and continuity of projects such as this, developed by the school community itself; this action proposed by the Board of the institution meets the goal 1 and with strategy 1.2 of the National Education Plan (PNE) in force.

**Keywords:** School Infrequency; Public Policies; School Council; Early Childhood Education.

<sup>1</sup> Doutorando e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais(UFMG). Professor do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Ibirité.

## Introdução

A garantia da frequência escolar das crianças matriculadas na Educação Infantil tem sido um grande desafio para as instituições de atendimento a primeira infância nas redes de educação pública. Esta tarefa pode ser considerada mais importante ainda a partir de 2016, ano que todos os municípios brasileiros deveriam ter universalizado a educação pré-escolar para as crianças de 4 e 5 anos de idade. (BRASIL, 2014).

Em relação às crianças com idade de creche (0 a 3 anos) apesar de não ser obrigatória a matrícula em instituições de Educação Infantil, as famílias não estão isentas de zelarem pela frequência das crianças. A insuficiência de vagas é ainda latente nessa etapa da educação básica no território nacional, visto que atualmente o atual cenário político-econômico-social brasileiro tem inviabilizado a implementação do Plano Nacional de Educação. Deste modo, as instituições de atendimento à primeira infância têm como desafio lidar com duas questões centrais no que se refere às matrículas das crianças na Educação Infantil: a insuficiência de vagas e a infrequência escolar que é algo bastante corriqueiro no contato inicial de crianças que estão nos primeiros anos de vida com a escola.

Com a obrigatoriedade da matrícula na educação básica a partir dos 4 anos instituída na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) pela Lei 12.796 de 4 de abril de 2013 (BRASIL, 2013), não se trata mais de uma opção das famílias escolherem levar ou não as crianças para a escola. A frequência na Educação Infantil é uma responsabilidade que deve ser cumprida pelos responsáveis, devendo ser acompanhada, controlada e promovida pelas instituições escolares e outras instituições gestoras do poder público.

Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo apresentar um projeto voltado para a diminuição da infrequência escolar desenvolvido pelo Conselho Escolar de uma instituição de Educação Infantil, localizada no município de Betim/MG. Para tanto, inicialmente foi realizada uma análise aprofundada sobre a temática das políticas públicas para caracterizar a importância que tem a proposta apresentada pela comunidade escolar, tendo em vista a complexidade e necessidade de uma política pública para tal problema social, e que perpassa pela escola. Em seguida é apresentada e analisada a proposta de projeto para a diminuição da infrequência escolar. Por fim, algumas considerações sobre esta iniciativa.

## O que são políticas públicas?

Existe uma variedade de possibilidades para se conceituar as políticas públicas. Este tema que é considerado uma sub-área da Ciência Política, ainda é um campo de conhecimento bem complexo. Algumas de suas características é ser multidisciplinar (MARQUES; FARIA, 2013) e está relacionado com o papel do Estado, com a sociedade e com o bem estar social. Cunha e Cunha (2002) acrescentam que este tipo de política não é uma resposta do aparelho estatal apenas às demandas sociais, mas também é um desdobramento que busca suprir às demandas internas que emergem no próprio Estado e é a “[...] expressão do compromisso público de atuação numa determinada área a longo prazo” (Idem, 2002, p.12).

Na concepção de Heilborn, Araújo e Barreto (2010a), as políticas públicas podem ser definidas como todas as ações que os governos nos níveis municipal, estadual e federal fazem no sentido de fazer cumprir as leis, as medidas reguladoras, decisões e ações. Para melhor exemplificar, elas podem ser vistas como diretrizes e princípios que tem o propósito de subsidiar a ação do

poder público e como instrumento da execução de planos e programas governamentais que concretizam os direitos previstos nas legislações<sup>2</sup> (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010b).

Na opinião de Barach e Baratz *apud* Marques (2013) as políticas públicas estão ancoradas tanto no poder quanto na influência e precisam também ser avaliadas sobre o ângulo daquilo que se decide ou não fazer, pois quando os atores se mobilizam para escolher o que será ou não colocado na agenda pública, mesmo decidindo por não fazer, as decisões estão sendo tomadas.

Do ponto de vista teórico-conceitual a política pública repercute na economia e na sociedade e falar sobre políticas públicas requer também explicar as inter-relações entre o Estado, a política, a sociedade e sobre as questões econômicas (SOUZA, 2006).

Quando a autora destaca a importância de entender a política pública a partir de relações variadas, é porque ela possui uma finalidade específica à qual se pretende atingir. E essa finalidade está alinhada a ideologia do gestor público e daqueles que possuem a capacidade de influenciar no objetivo da política proposta. Mas como ainda apresenta a referida autora, não são apenas indivíduos ou grupos que possuem a capacidade de interferir nas políticas públicas “[...] mas também as regras formais e informais que regem as instituições.” - e por isso, a teoria neoinstitucionalista apesar de possuir limitações para a análise de políticas públicas, pode nos iluminar para o entendimento de que existe uma luta por recursos e poder entre os grupos sociais no centro de formulação destas políticas (SOUZA, 2006, p.20).

De acordo com Cortes (2013), a teoria neoinstitucionalista tem como foco de análise entender o papel da “arquitetura institucional” que é a base estruturante para se compreender os trâmites que se desenvolvem na arena política das instituições e dos governos, determinando resultados com impactos sociais e políticos. É fundamental em ser destacado que nem sempre os princípios neoinstitucionalistas, como apontado por Souza (2006), e a arquitetura institucional existente, são capazes de explicar as questões relacionadas às políticas públicas. Quando há sinais de mudança social, é preciso verificar essas mudanças empiricamente (ROCHA; SCHNEIDER; GOLDENBERG, 2015).

Há várias perspectivas do neoinstitucionalismo, compreendendo-se como diferenças dentro da teoria. Porém existem traços comuns entre estas perspectivas quando observa-se o tratamento atribuído na centralidade das instituições “[...]embora não se parta de uma definição precisa do que sejam elas, nem mesmo de um consenso sobre os seus efeitos específicos. Não se trata, portanto, de uma teoria unificada, mas de um campo de análise amplo e substancialmente heterogêneo” (MARQUES, 2013). Nesta mesma direção, as principais correntes da teoria neoinstitucionalista são: a sociológica, a histórica e a escolha racional.

A primeira corrente, a sociológica

[...] dá ênfase a uma espécie de ‘culturalismo’ pelo qual outras variáveis são aplicadas para a análise da ação política dos indivíduos, mais do que a teoria das escolhas ou a perspectiva da trajetória das instituições, este último sugere que as instituições devem ser vistas como práticas culturais, como ritos. O que explicaria o sentido que elas conferem à ação dos indivíduos e explicam sua renovação, aproximando ‘instituições de cultura’. (ROCHA; SCHNEIDER; GOLDENBERG, 2015, pp. 36-37).

Na visão dos autores citados, a segunda corrente, a histórica “[...] recupera e reelabora modelos histórico-estruturais, como o weberiano, o marxista e o funcionalista, para compreender o

---

<sup>2</sup>Vale lembrar o que Souza (2006, p. 36) diz: “A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras.”

funcionamento das instituições, no intuito de impedir, retardar, consolidar ou acelerar processos de mudança social” (Idem, 2015, p. 38).

Ainda de acordo com Rocha, Schneider e Goldenberg (2015), na terceira corrente, que diz respeito a escolha racional, a política é taxada como um expressão refratária do comportamento dos seres humanos caracterizado como calculista, deliberativo e estratégico, onde as pessoas guiadas pelos seus interesses particulares e recursos claramente definidos, fazem disputas entre si para defenderem benefícios próprios e também pela disputa do poder da ordem hierárquica da sociedade, uma espécie de jogo político.

Sobre essas três correntes da teoria, ressalta-se que elas são usadas “[...] na análise do comportamento político em instituições, como Congressos Nacionais, organizações, empresas, definindo o foco de estudo da ciência política.” (Idem, 2015, p. 36).

A teoria neoinstitucionalista a partir dos anos 1980 produziu contribuições consideráveis na literatura brasileira sobre a análise de políticas públicas, talvez ela pode ser considerada como a teoria de maior influência na história recente das discussões sobre a área no cenário nacional. Sua capacidade de resgatar um ponto de vista weberiano de Estado deu nova dinâmica política para a sua estrutura interna, principalmente na condição de dar autonomia aos atores do Estado em relação à sociedade estatal (MARQUES, 2013), pois as instituições estatais possuem identidades, interesses e recursos próprios o que talvez uma perspectiva não autônoma pudesse trazer consequências que dificultasse o funcionamento das instituições estatais. Por exemplo, a Educação Infantil no Brasil até pouco tempo, esteve atrelada a setores de assistência social em órgãos municipais e estaduais, para tanto, na concepção recente, esta etapa da educação deixou de ser uma política assistencialista para se tornar um direito à educação das crianças pequenas.

Isso demonstra que há a necessidade de autonomia entre os setores estatais como as secretarias de educação e assistência social e até mesmo entre as instâncias municipais, estaduais e federais conforme o Artigo 18 da Constituição Federal. Mas claro que esta relação de autonomia não isenta os entes federados da cooperação mútua que é necessária entre eles. Costa (2002) assinala que no período autoritário no Brasil, houve grande concentração do poder de decisão e implementação de políticas no Governo Federal e foi com o processo de redemocratização, que a municipalização e descentralização tornou-se componente essencial para a democracia.

A Constituição Cidadã contribuiu para resgatar aos municípios o desempenho de um papel mais autônomo e com mais encargos de responsabilidade. Por outro lado, as políticas públicas e a sua produção dependerá da interação entre os agentes presente na sociedade e os atores do Estado, nos ambientes institucionais com fins específicos. Os conselhos de políticas públicas são exemplos destes ambientes institucionais, tais como os Conselhos Municipais de Educação, Conselhos Escolares, Conselhos Municipais de Saúde, Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselho Municipais do Direito da Mulher, Conselhos Municipais da Pessoa Com Deficiência e Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente. Em Souza (2006) denomina-se os referidos conselhos como políticas públicas de caráter participativo que se opõe às propostas neoliberais do “novo gerencialismo publico”.

Nesses espaços institucionais a sociedade civil tem a incumbência de participar, sendo esta tarefa primordial para a indicação de problemas reais que são vivenciados pela população no dia a dia e que precisam ser combatidos cabendo a sociedade civil, também, fazer propostas de ações e contribuir na formulação das políticas públicas (HEILBORN; ARAÚJO; BARRETO, 2010b). Todavia, o grande desafio a ser superado, remete ao governo fazer valer as deliberações que são encaminhadas nestes espaços, transformando-as em ações do poder público, proporcionando a sociedade o poder de “[...] interferir na definição de ações, prioridades e metas dos governos e funcionamento de seus sistemas administrativos.” (CUNHA; CUNHA, 2002, p. 16).

## A experiência do conselho escolar do CIM Alessandro Ferreira de Souza

O projeto “Gestão da Educação para Além da Escola” que será apresentado a seguir foi desenvolvido pelo Conselho Escolar do Centro Infantil Municipal (CIM) Alessandro Ferreira de Souza, localizado na cidade de Betim/MG. Ressaltasse, que este órgão é uma política pública de participação da comunidade escolar para a gestão democrática da educação, conforme disposto no inciso II do artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A elaboração do projeto teve como base a LDB, o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigor, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O principal objetivo do projeto foi acompanhar a frequência escolar das crianças matriculadas na Educação Infantil, buscando compreender e intervir nas situações de infrequência e abandono escolar das crianças de 0 a 5 anos.

No município de Betim após a criação da Lei 4.933 de 23 de dezembro de 2009 que criou os cargos da Educação Infantil (BETIM, 2009) e a realização do concurso público para a contratação de profissionais no ano de 2011, percebe-se que entre as principais atribuições dos cargos de Professor da Educação Infantil, Coordenador Pedagógico, Diretor de CIM e Auxiliar Administrativo de CIM está a incumbência de dialogar com as famílias e monitorar a frequência escolar das crianças.

No Decreto Municipal nº 28.891 de 20 de outubro de 2010 que cria os conselhos escolares nos Centros Infantis Municipais, está determinado como principais funções deste órgão colegiado “[...] encaminhar, de forma obrigatória, conforme prevê lei federal, junto aos órgãos competentes, casos de abuso, violação de direitos e negligências cometidas com crianças; [...] acompanhamento da vida da criança na instituição; [...] apreciar, monitorar e deliberar, sob o ponto de vista educativo, casos de crianças, quanto à disciplina, frequência e outros aspectos da vida escolar da mesma, comprometendo-se com sua permanente inclusão nos espaços educativos [...]”. (BETIM, 2010, s/p).

Diante dessas competências, o Conselho Escolar da referida instituição percebeu pouca preocupação da Secretaria Municipal de Educação de Betim (SEMED) em promover, criar e desenvolver mecanismos para o controle da frequência escolar das crianças da Educação Infantil na Rede Municipal de Educação<sup>3</sup>. Os auxiliares administrativos e professores dos CIMs são orientados anualmente a realizarem o preenchimento dos diários escolares, da folha de movimentação dos alunos e da ata de resultados finais. Nesses registros são apresentados apenas alguns indicadores quantitativos com relação a frequência das crianças.

A partir da gestão de 2010 do CIM Alessandro Ferreira de Souza, com continuidade nas gestões seguintes, foi adotada pela secretaria escolar da instituição a seguinte metodologia de trabalho: realizar um levantamento semanal das crianças infrequentes e depois realizar intervenções através de ligações telefônicas para as famílias das mesmas buscando esclarecimentos e cobrando a frequência das crianças na instituição. Essa atividade é desempenhada em geral pelo profissional responsável pela secretaria escolar – um(a) auxiliar administrativo(a) - e articulada com a direção e coordenação pedagógica da unidade. Os casos em que não se obtêm contatos por telefone, são encaminhados para a direção e coordenação pedagógica para que se tomem as providências cabíveis e se necessário, para encaminhar a demanda a outros órgãos competentes como a SEMED e o Conselho Tutelar.

Percebe-se que esse procedimento adotado possibilitou a tomada de conhecimento, em alguns casos, sobre o que acontece com as crianças infrequentes. E geralmente, nas situações mais

<sup>3</sup> Em Betim há um projeto denominado de “Projeto Kássio” que tem como finalidade acompanhar as crianças em situação de infrequência escolar e problemas relacionados a disciplina na rede de escolas do Ensino Fundamental. A política pública de Educação Infantil não está inserida dentro desse projeto.

simples, apenas esta abordagem inicial é suficiente para que as crianças retornem a frequentar a instituição ou tenha a sua ausência devidamente justificada pela família.

São comuns situações que os afastamentos ocorrem por motivos de doença, falecimento ou outro imprevisto familiar que necessita de um breve afastamento da rotina escolar e que por algum descuido, a família não comunicou os profissionais do CIM. Porém, o que se torna mais preocupante, são as situações em que a ausência das crianças é constante e injustificada, como ocorrem nos casos de abandono escolar. Nesses casos, há diferentes situações que nem sempre chegam ao conhecimento dos profissionais da instituição. E por isso, Vieira (2010) afirma que os casos de abandono escolar na primeira etapa da educação básica, geralmente, são mais comuns com as crianças pertencentes às famílias mais vulneráveis socialmente.

No CIM Alessandro Ferreira de Souza, os casos de infrequência, de uma forma geral, são encaminhados para a gestão escolar, direção e coordenação, que têm adotado o procedimento de solicitar a ajuda da SEMED para a resolução dos casos-problemas. Percebe-se que nesta etapa da intervenção, a escola permanece imóvel ao se esperar um retorno da SEMED, que às vezes pode demorar meses ou não acontecer.

Diante a falta de estrutura do poder público municipal para dar conta de amparar as demandas das instituições e por também se omitir em alguns momentos de construir uma política pública eficiente de monitoramento da frequência escolar das crianças matriculadas na Educação Infantil da rede municipal da cidade, foi que o Conselho Escolar do CIM Alessandro Ferreira de Souza decidiu na plenária do mês de março de 2015 que seriam organizadas visitas domiciliares nas residências das crianças infrequentes e que os conselheiros escolares seriam os responsáveis por fazerem essas atividades mensalmente através de um revezamento dos mesmos. Todavia, essa tarefa não saiu do planejamento naquele momento e nenhum procedimento diferenciado foi adotado pela gestão escolar na época e nem pela SEMED, tendo em vista a necessidade do acompanhamento dos casos de infrequência escolar.

Nas primeiras plenárias de 2016, sob uma nova gestão do CIM Alessandro Ferreira de Souza, o Conselho Escolar retomou o debate sobre os casos de infrequência escolar envolvendo algumas crianças da instituição e a partir de uma proposta apresentada por um dos conselheiros após sua participação no Curso de “Extensão para a Formação Continuada em Conselhos Escolares – FASE I” promovido pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), o Conselho aprovou na plenária do mês de abril do mesmo ano o projeto “Gestão da Educação Além da Escola”.

O projeto aprovado pelo Conselho em 2016, retoma a deliberação que havia sido apontada em 2015 e propõe novamente a realização de visitas semanais nas casas das crianças identificadas como ausentes no levantamento semanal e partir destas visitas deverão ser produzidos registros sobre os casos acompanhados, onde estas informações são repassadas posteriormente para a gestão pedagógica e administrativa da instituição, buscando assim, possibilitar e ampliar o olhar social no desenvolvimento da prática educacional com as crianças dessa etapa da educação.

O projeto foi estruturado do seguinte modo: a) o Conselho Escolar escolheu entre seus membros o coordenador de família<sup>4</sup> que tem como atribuições organizar o calendário de visitas, organizar os demais conselheiros que participarão das visitas às residências das crianças, produzir ofícios e cobrar as demandas aos outros órgãos públicos, articular o CIM com os demais equipamentos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, produzir relatórios para ser apresentado nas reuniões mensais do Conselho Escolar e para a gestão da unidade de Educação Infantil, facilitar a comunicação e interação da família com a escola, ou seja, ser a pessoa referência para as ações do projeto de modo a garantir que o mesmo tenha uma continuidade e que não fique sob a responsabilidade de todos e carecer de iniciativas de visitas nas residências como aconteceu no ano anterior (2015); b) foi realizado diariamente o levantamento de frequência das crianças

<sup>4</sup> Aqui nomeamos coordenador de família, mas não se trata de uma experiência pioneira. Buscamos renomear o coordenador de pais do Programa Coordenador de Pais no Guia de Implementação e Monitoramento produzido pela Fundação Social Itaú (FSI, 2015).

matriculadas, tarefa que coube às professoras por meio de seus registros nos diários escolares; c) o auxiliar administrativo de CIM foi o responsável por produzir semanalmente um relatório sobre os estudantes infrequentes; e d) nas reuniões mensais o Conselho Escolar deverá colocar nas pautas momentos destinados para se discutir as ações deste projeto, buscando também avaliar o impacto do mesmo, ser um parceiro da gestão da unidade escolar - direção e coordenação pedagógica - na tomada de decisão e nas intervenções necessárias para garantir que as crianças matriculadas na instituição estejam frequentes, tenham acesso a uma educação pública de qualidade e democrática e estejam livres de qualquer violação de direitos no meio familiar e na sociedade.

## Considerações finais

Neste artigo foi analisado algumas das ações do projeto “Gestão da Educação para Além da Escola”. É importante destacar que a proposta apresentada é uma política pública visto que busca cumprir atribuições previstas nas legislações referente ao Conselho Escolar e as atribuições dos profissionais da Educação Infantil de Betim, portanto é muito necessário que a Secretaria Municipal de Educação da cidade proporcione condições estruturais e financeiras para a implementação e continuidade de projetos como este, desenvolvidos pela comunidade escolar.

Destaca-se, também, que o Conselho Escolar juntamente com a gestão ao realizar o acompanhamento da frequência das crianças e ao buscar ouvir as famílias através das visitas residenciais, demonstraram um verdadeiro compromisso social com a qualidade da educação e com propostas de ações oriundas de tomadas de decisão de forma democrática.

As reuniões mensais do Conselho Escolar favorecem para que a promoção de um diálogo continuado sobre casos de crianças infrequentes e para que se fortaleça a gestão escolar na busca por soluções dos problemas que a instituição de Educação Infantil enfrenta em relação a infrequência e abandono escolar das crianças pequenas.

Também, enfatiza-se que a ação proposta pelo Conselho Escolar vai de encontro com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação e sua estratégia 1.2 que busca “garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a dez por cento diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até três anos oriundas do quinto de renda familiar *per capita* mais elevado e as do quinto de renda familiar *per capita* mais baixo”. (BRASIL, 2014, p. 49).

A necessidade de investimentos públicos em projetos como este é fundamental para a consolidação de um sistema de monitoramento da frequência das crianças pequenas em parceria com o Conselho Escolar. E a proposta apresentada está diretamente articulada com o ciclo das políticas públicas discutido em anteriormente, mais especificamente na etapa de avaliação e monitoramento.

## Referências

BETIM. **Decreto Nº. 28.891, De Outubro de 2010: dispõe sobre os conselhos escolares do centros infantis municipais e dá outras providências.** Betim: Prefeitura Municipal de Betim, 2010, 6 pp.

BETIM. **Lei Nº 4933, de 23 de dezembro de 2009:** crias os cargos da Educação Infantil no município e dá outras providências. Betim: Prefeitura Municipal de Betim, 2009, 5 pp.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 12796 de 04/04/2013**. Brasília, 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm)>. Acessado em 27 out. 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. 2014. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/72231508/dou-edicao-extra-secao-1-26-06-2014-pg-2>>. Acessado em 27 out. 2018.

CORTES, Soraya Vargas. Sociologia e políticas públicas. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (org). **A política pública como um campo multidisciplinar**. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fio Cruz, 2013, 280 pp.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz. As mudanças na agenda das políticas sociais no Brasil e os desafios da inovação. In: CARVALHO, Alysson *et al* (org). **Políticas Públicas**. Belo Horizonte: Proex, 2002, 139 pp.

CUNHA, Edite da Penha; CUNHA, Eleonora Shettini M. Políticas públicas sociais. In: CARVALHO, Alysson *et al* (org). **Políticas Públicas**. Belo Horizonte: Proex, 2002, 139 pp.

FSI. **Programa Coordenadores de Pais**. São Paulo: FUNDAÇÃO SOCIAL ITAÚ, 2015, 54 pp.

HEILBORN, M. L.; ARAÚJO, L.; BARRETO, A. **Estado e sociedade**. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2010, 138 pp.

MARQUES, Eduardo. As políticas públicas na Ciência Política. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (org). **A política pública como um campo multidisciplinar**. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fio Cruz, 2013, 280 pp.

MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (org). **A política pública como um campo multidisciplinar**. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fio Cruz, 2013, 280 pp.

ROCHA, CARLOS E. A. L. da.; SCHNEIDER, Fabio K.; GOLDENBER, Samuel. A centralidade das instituições no neoinstitucionalismo: um referencial analítico para o estudo das políticas públicas. **Perspectivas em Políticas Públicas**. Belo Horizonte, vol. 8, n. 16, pp. 25-43, jul/dez. 2015.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação Infantil e Políticas Públicas In: BENTO, Maria A. S. (Org). **Educação Infantil, igualdade racial e diversidade**: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. São Paulo: CEERT, 2012, cap. 1, p. 2, 220 pp.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, vol. 8, n. 16, pp. 20-45, jul/dez. 2006.

VIEIRA, Livia M. F. **A Educação Infantil e o Plano Nacional de Educação**: As propostas da CONAE 2010. 2010. Disponível em: <<http://www.gestrado.org/?pg=artigos>>. Acessado em 27 out. 2018.